

ERRATA Nº 01

NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

MOTIVO: Correção de Conteúdo.

No “EDITAL”:

Onde se lê:

2.1. O presente Edital.....

Nota 1: Em razão de salvaguarda da confidencialidade, imparcialidade e conflito de interesses, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que solicitarem o Credenciamento para os Programas de Avaliação da Conformidade itens A, B, C, D, E, G, H, I e M não poderão solicitar o Credenciamento para os seus respectivos Programas de Revisão/Análise Técnica P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7 e vice-versa.

Leia-se:

2.1. O presente Edital.....

Nota 1: Em razão de salvaguarda da confidencialidade, imparcialidade e conflito de interesses, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que solicitarem o Credenciamento para os Programas de Avaliação da Conformidade itens A, B, C, D, E, G, H, I e M não poderão solicitar o Credenciamento para os seus respectivos Programas de Revisão/Análise Técnica P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8 e P9, e vice-versa.

As demais condições permanecem inalteradas.

Curitiba, 04 de junho de 2025.

Comissão de Credenciamento